



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

LEI Nº 1036/94

De 23 de fevereiro de 1994.

Autoriza a denominação de prédio público de "ESCOLA MUNICIPAL WALDIR TURIM" e dá outras providências:-

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

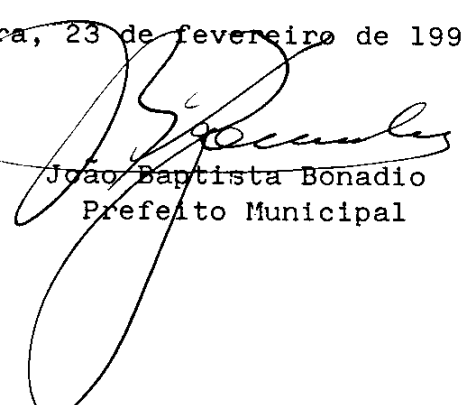
ARTIGO 1º - Fica denominada de **"ESCOLA MUNICIPAL WALDIR TURIM"** o prédio público concluído nesta administração, situado com frente para a Rua Reynaldo Orsi entre as ruas Major Manoel Miranda Paciência, Rua "A" e Rua "B" do Loteamento Campo da Formiga.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

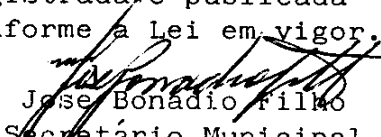
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 23 de fevereiro de 1994.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário Municipal